



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Subsecretaria de Tributação e Contencioso

**Coordenação-Geral de Estudos Econômico-
Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação**

Carga Tributária no Brasil 2011

- Análise por Tributos e Bases de Incidência -

NOVEMBRO 2012

Ministro da Fazenda

Guido Mantega

Secretário da Receita Federal do Brasil

Carlos Alberto Freitas Barreto

Subsecretário de Tributação e Contencioso

Sandro de Vargas Serpa

Coordenador-Geral de Estudos, Previsão e Análise

Othoniel Lucas de Sousa Júnior

Coordenador de Estudos

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários

Carga Tributária no Brasil – 2011 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)

Organizador

Irailson Calado Santana

Equipe Técnica

Antônio Luis Lopes

Edijalmo Antonio da Cruz

Fabício Bacelar Liparizzi

José Geraldo Gangana

Murilo da Costa Costa

Pablo Graziano Alvim Moreira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação,
desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Órgãos Centrais, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.070-917

Brasil

Tel.: Voz : (061) 3412.2634

Fax : (061) 3412.5203

Resumo

Este ano, o trabalho da Carga Tributária apresenta algumas mudanças metodológicas em relação ao trabalho dos anos anteriores. Foi criado no âmbito do Ministério da Fazenda um grupo de trabalho com o objetivo de buscar uma convergência entre os dados de carga tributária, divulgados pelos diversos órgãos da administração pública federal. O grupo, constituído por representantes dos principais órgãos envolvidos com informações fiscais e coordenado pela SPE, conta com a participação dos seguintes órgãos: SPE, IBGE, IPEA, STN, MPS, RFB, CEF, entre outros. As mudanças implantadas a partir deste ano não são definitivas, pois o grupo deverá continuar na busca de um aperfeiçoamento cada vez maior das informações prestadas ao cidadão. Basicamente, as mudanças foram no sentido de incluir alguns tributos e contribuições que não estavam sendo consideradas, e de melhoria nas estimativas dos dados dos Estados e Municípios, com o uso de métodos econométricos. As tabelas e as análises foram mantidas exatamente como se tem publicado nos anos anteriores. Não houve prejuízo da série histórica, pois as mudanças foram retroativas aos anos anteriores, desde 2002, ano a partir do qual estão disponíveis dados estatísticos mais detalhados.

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definido em lei) realizados por pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram o trabalho, a saber: Anexo C - Notas Metodológicas e Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos. Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representa as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	4000 (Tributos sobre Bens e Serviços)
16 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	4100 (Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)
14 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	4110 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)
90 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	4110-04 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	1
2. Fatores Condicionantes	1
3. Análise por Ente Federativo.....	2
4. Série Histórica da Carga Tributária.....	2
5. Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário	3
6. Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico	5
7. Comparação Internacional	6

ANEXOS

A	Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....	8
TRIB 00	RT por Tributo e Competência - 2010 e 2011 (R\$ milhões, pp do PIB e %).....	9
TRIB 01A	RT por Tributo e Competência – 2007 a 2011 (R\$ milhões)	10
TRIB 01B	RT por Tributo e Competência – 2007 a 2011 (pp do PIB)	11
TRIB 01C	RT por Tributo e Competência – 2007 a 2011 (% do Total).....	12
TRIB 02	RT por Relevância do Tributo - 2010 e 2011	13
TRIB 03	RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2010 e 2011.....	14
B	Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico.....	15
INC 00	RT por Base de Incidência- 2010 e 2011 (R\$ milhões, pp do PIB e %)	16
INC 01-A	RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2007 a 2011 (R\$ milhões)	17
INC 01-B	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2007 a 2011 (pp do PIB).....	18
INC 01-C	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total).....	19
INC 01-D	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total).....	20
INC 02-A	Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2007 a 2011 (R\$ milhões).....	21
INC 02-B	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2007 a 2011 (pp do PIB).....	22
INC 02-C	Série Histórica - RT por Base de Incidência (% do Total).....	23
INC 03	RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões).....	24
C	Notas Metodológicas.....	26
D	Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....	28

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2011, a Carga Tributária Bruta (CTB)¹ atingiu **35,31%**, contra 33,53% em 2010, indicando **variação positiva de 1,78 pontos percentuais** (Quadro 01). Essa variação resultou da combinação dos crescimentos, em termos reais, de 2,7% do Produto Interno Bruto e de 8,15% da arrecadação tributária nos três níveis de governo².

Quadro 01
Carga Tributária Bruta – 2010 e 2011

Componentes	R\$ bilhões	
	2010	2011
Produto Interno Bruto	3.770,09	4.143,01
Arrecadação Tributária Bruta	1.264,15	1.462,95
Carga Tributária Bruta	33,53%	35,31%

Fonte: RFB e IBGE

2. FATORES CONDICIONANTES

Em 2011, a economia brasileira teve um desempenho satisfatório, com uma taxa de crescimento real do PIB de 2,7% contra 7,5% do ano anterior. Tal desaceleração pode ser explicada, em parte, pelo fato de a economia em 2009 ter apresentado um baixo desempenho devido aos efeitos da crise financeira global.

O crescimento de 2,7% foi liderado pela pecuária (3,9%), seguida por serviços (2,7%) e indústria (1,6%). O baixo desempenho da indústria pode ser atribuído ao arrefecimento da demanda interna e ao agravamento da crise internacional especialmente na Europa. Pela ótica da demanda, as importações de bens e serviços (-9,7%)³ contribuíram para reduzir o valor do PIB. O bom desempenho da agroindústria, segundo o IBGE⁴, deve-se ao aumento de produção de várias culturas importantes, influenciado pelas condições climáticas favoráveis, e por ganhos de produtividade.

Este bom desempenho da economia refletiu-se na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, não tendo sido observado ao longo do ano, medidas legislativas relevantes no sentido de aumento da carga tributária.

¹ A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

² Variações reais calculadas com base no deflator implícito do PIB que, em 2011, foi de 7,0%.

³ Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais – 06/03/2011.

⁴ Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2093 (acesso em 28/08/2012).

3. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

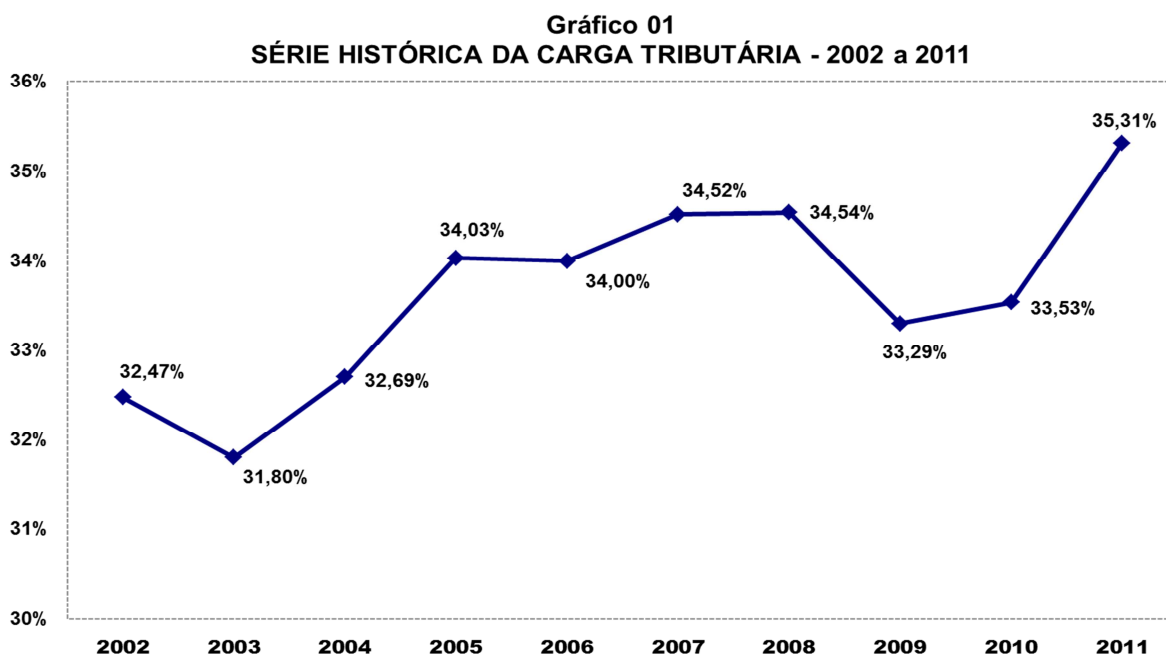
O quadro abaixo apresenta a Carga Tributária distribuída entre os três níveis da federação. Como se pode observar, a União foi responsável por 88% da variação em p.p. do PIB. Houve também perda de espaço dos Estados em relação à sua participação na arrecadação total.

Quadro 2
Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade Federativa	2010			2011			Variação		
	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
União	872.743,22	23,15%	69,04%	1.024.710,68	24,73%	70,04%	151.967,45	1,58	1,01
Estados	321.756,44	8,53%	25,45%	357.506,71	8,63%	24,44%	35.750,27	0,09	-1,02
Municípios	69.648,86	1,85%	5,51%	80.734,57	1,95%	5,52%	11.085,71	0,10	0,01
Receita Tributária Total:	1.264.148,52	33,53%	100,00%	1.462.951,95	35,31%	100,00%	198.803,43	1,78	0,00

4. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

O gráfico abaixo apresenta a série histórica da Carga Tributária desde 2002.



No gráfico acima, é possível observar os efeitos financeiros da crise de 2008. O valor da Carga em 2011 retoma os níveis anteriores à crise.

Caso sejam desconsiderados os efeitos dos parcelamentos, os valores da carga tributária sofrerão uma desaceleração. Os parcelamentos referem-se a dívidas de exercícios

anteriores que acabam por influenciar a arrecadação do período atual, em função do regime de caixa utilizado. O quadro abaixo apresenta os dados de carga tributária desconsiderando os efeitos dos parcelamentos.

Quadro 3 - Efeitos dos Parcelamentos

	Valores em R\$ milhões									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Arrecadação (Incl. Parcelam.)...	479.848,79	540.546,06	634.738,80	730.684,38	805.577,58	918.607,51	1.047.247,94	1.078.552,42	1.264.148,52	1.462.951,95
% do PIB.....	32,5%	31,8%	32,7%	34,0%	34,0%	34,5%	34,5%	33,3%	33,5%	35,3%
(-) Parcelamentos:.....	3.383,17	4.249,54	5.536,45	6.400,56	6.559,42	7.438,31	8.573,97	11.782,26	12.705,80	27.020,14
REFIS (1).....	435,94	323,61	189,27	148,37	129,02	107,41	114,99	86,54	60,36	53,65
Refis INSS.....	400,26	303,20	378,11	345,02	325,83	287,37	304,92	222,21	129,30	119,73
PAES.....	0,00	628,45	1.257,36	1.436,46	1.107,53	974,86	894,56	672,37	307,31	268,00
PAEX.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,24	325,78	230,19	52,10	46,40
PAEX2.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,67	44,78	17,61	15,28
Lei 11.941 (excl. INSS).....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016,87	5.606,48	17.149,89
Lei 11.941 (INSS).....	0,00	0,00	0,23	0,06	0,00	0,00	0,00	730,58	2.086,64	3.920,15
Parcel. INSS.....	2.546,97	2.994,28	3.711,47	4.470,65	4.997,05	5.798,43	6.777,05	5.778,74	4.446,00	5.447,05
Arrecadação (Líquida de Parcelam.)...	476.465,61	536.296,51	629.202,35	724.283,83	799.018,15	911.169,19	1.038.673,97	1.066.770,16	1.251.442,72	1.435.931,82
% do PIB.....	32,2%	31,5%	32,4%	33,7%	33,7%	34,2%	34,3%	32,9%	33,2%	34,7%
Diferença (%).....	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,7%

5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Em relação a 2010, os tributos que registraram maiores variações positivas, medidas como percentual do PIB⁵, foram, respectivamente, o imposto de renda, a contribuição para a previdência social, a contribuição social sobre o lucro líquido, a Cofins e FGTS. Juntos, estes tributos respondem por 78% da variação total. O quadro 4 apresenta um resumo das principais variações.

Quadro 4
Maiores Variações em Relação ao PIB

Tributo	Var. [p.p.]
Imposto de Renda	+ 0,52
Contribuição para a Previdência Social	+ 0,31
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	+ 0,24
Cofins	+ 0,20
Contribuição para o FGTS	+ 0,11
Outros	- 0,40
Total:	+ 1,78

A variação de +0,52 p.p. do Imposto de Renda deve-se principalmente ao imposto de renda retido na fonte - IRRF, com variação de 0,35 p.p., e ao imposto de renda das pessoas jurídicas – IRPJ, com variação de 0,11 p.p.

Dentre os itens que compõem o IRRF, as maiores variações foram do IRRF ganho de capital e IRRF trabalho União com variações de 0,19 e 0,11 p.p. respectivamente. A variação do item IRRF- Ganhos de Capital pode ser atribuída à recuperação dos investimentos em

⁵ Toda a análise neste estudo baseia-se nas variações absolutas em pontos percentuais (p.p.) do PIB.

aplicações financeiras. Quanto ao IRRF-Trabalho União, o aumento deve-se à expansão da massa salarial em 2011 (8,4% em termos reais⁶).

As variações positivas do IRPJ e da CSLL, tributos da mesma natureza, ocorreram basicamente, em função da maior lucratividade das empresas verificada no último trimestre de 2010 e no primeiro semestre de 2011 em relação a iguais períodos de 2009 e 2010⁷. Adicionalmente, as variações positivas do IRPJ e da CSLL podem ser atribuídas também aos valores oriundos do Parcelamento Especial da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no caso do IRPJ, e a recolhimentos extras em função de encerramento de ações judiciais, no caso da CSLL.

Quanto à contribuição para a Previdência Social, a variação de 0,31 p.p. concentrou-se no item Empresas em Geral, com variação de 0,16 p.p., como se pode observar no Quadro 5 abaixo:

Arrecadação INSS	Varição (p.p.)
Arrecadação Bruta INSS	0,31
Receitas Correntes	0,26
Empresas em Geral (1)	0,16
SIMPLES - Repasse STN	0,04
Retenção (11%)	0,03
Outros	0,03
Recup. de Créditos (Excl. Refis)	0,05

A rubrica Empresas em Geral, está relacionada com o emprego formal, que de dezembro de 2010 a dezembro de 2011, teve um aumento de 5,2%⁸. Tal comportamento do emprego, e, conseqüentemente, da massa salarial influenciou também o comportamento do FGTS, que registrou um aumento de 0,11 p.p.

Quanto à Cofins, o seu comportamento foi influenciado principalmente pelo bom desempenho de alguns setores em 2011, com destaque para os setores de Comércio e de Eletricidade e Gás, que apresentaram um crescimento em 2011 em relação à 2010 de 3,4% e 3,8%, respectivamente, segundo o IBGE)⁹

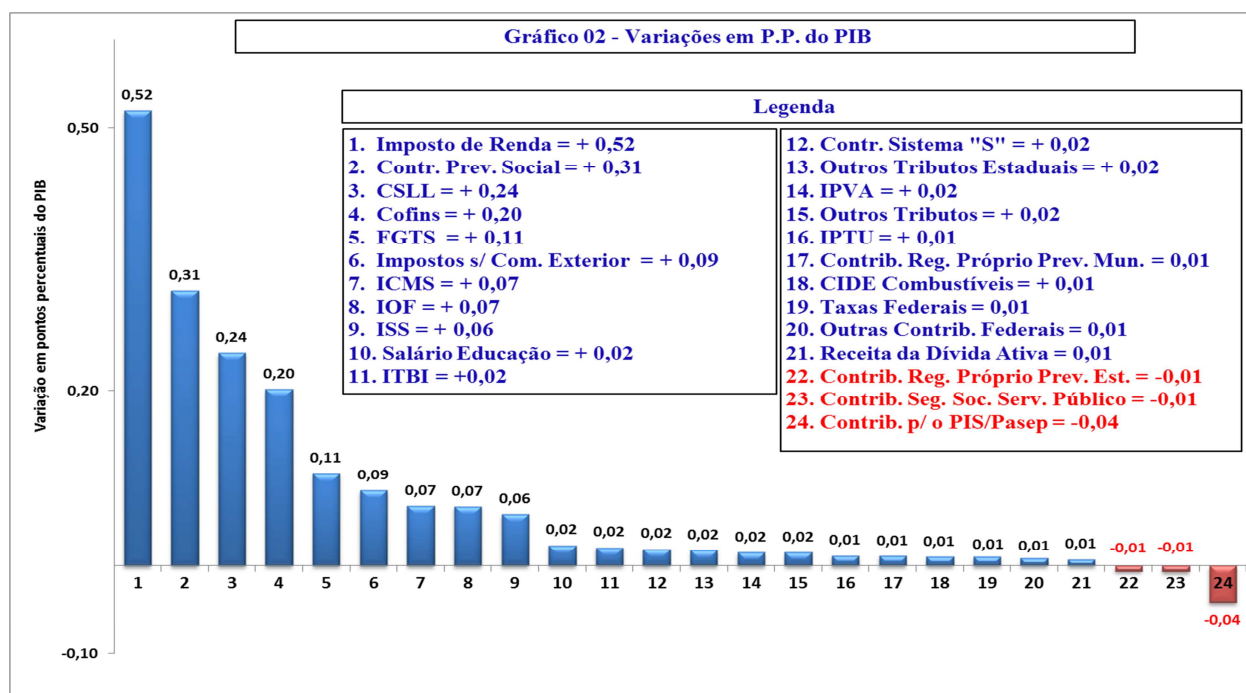
O gráfico abaixo apresenta as variações em p.p. dos principais tributos.

⁶ Fonte: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/03/06/crescimento-da-renda-eleva-consumo-das-familias-brasileiras-pela-8a-vez-consecutiva/print> (acesso em 28/08/2012).

⁷ Para um detalhamento mais aprofundado do comportamento da arrecadação em 2011, consultar o boletim de arrecadação de dezembro de 2011 da SRF em <http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/arre/2011/AnalismensalDez11.pdf>.

⁸ Fonte: PME do IBGE - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada, no trabalho principal da semana de referência, das regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, segundo os meses da pesquisa - mar.2002-jul.2012.

⁹ Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais – 06/03/2012.



6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados no Quadro 6.

Quadro 6
Variações na CTB entre 2010 e 2011

Categoria	Variação (p.p. do PIB)
4000 - Tributos sobre Bens e Serviços.....	0,71
1000 - Tributos sobre a Renda	0,62
2000 - Tributos sobre a Folha de Salários.....	0,33
5000 - Tributos sobre Transações Financeiras..	0,07
3000 - Tributos sobre a Propriedade.....	0,05
9000 - Outros Tributos.....	0,00
Total.....	1,78

A variação na categoria 4000 (Tributos sobre Bens e Serviços) sofreu influência predominante dos subitens 4110.03, 4110.04, 4120.01 e 4120.02 (PIS e Cofins), que juntos tiveram variação de 0,27 p.p. e do subitem 4300.01 (Imposto de Importação), com variação de 0,09 p.p. As causas da variação do PIS/Cofins estão descritas no item 5. Já o Imposto de Importação foi influenciado pelo aumento das importações, em 2011, de 24,5% em relação a 2010¹⁰. Esses três tributos foram responsáveis por cerca de 50% da variação total da categoria.

¹⁰ Fonte: MDIC - http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1331125742.pdf (acesso em 06/11/2012)

A variação na categoria 1000 (Tributos sobre a Renda) teve influência predominante dos subitens 1920.01 (IRRF Capital), 1200.02 (CSLL-Lucro Real) e 1100.02 (IRRF Trabalho União), que juntos representaram mais de 70% da variação dessa categoria. O comportamento desses tributos pode ser atribuído à recuperação dos investimentos em aplicações financeiras, no caso do subitem 1920.01, ao aumento da formalização e emprego no caso do subitem 1100.02, e ao aumento da lucratividade das empresas e a recolhimentos extras, conforme visto no item 5, no caso do subitem 1200.02.

Quanto à categoria 2000 (tributos sobre a folha de salários) as principais variações positivas concentraram-se nas subcategorias 2100 (Previdência Social), com variação de 0,27 p.p. e 2200 (FGTS), com variação de 0,11 p.p., ambas relacionadas ao aumento do trabalho formal e, conseqüentemente, da massa salarial.

As demais não apresentaram variações significativas. O quadro abaixo apresenta a comparação entre os anos de 2010 e 2011 das principais bases de incidência.

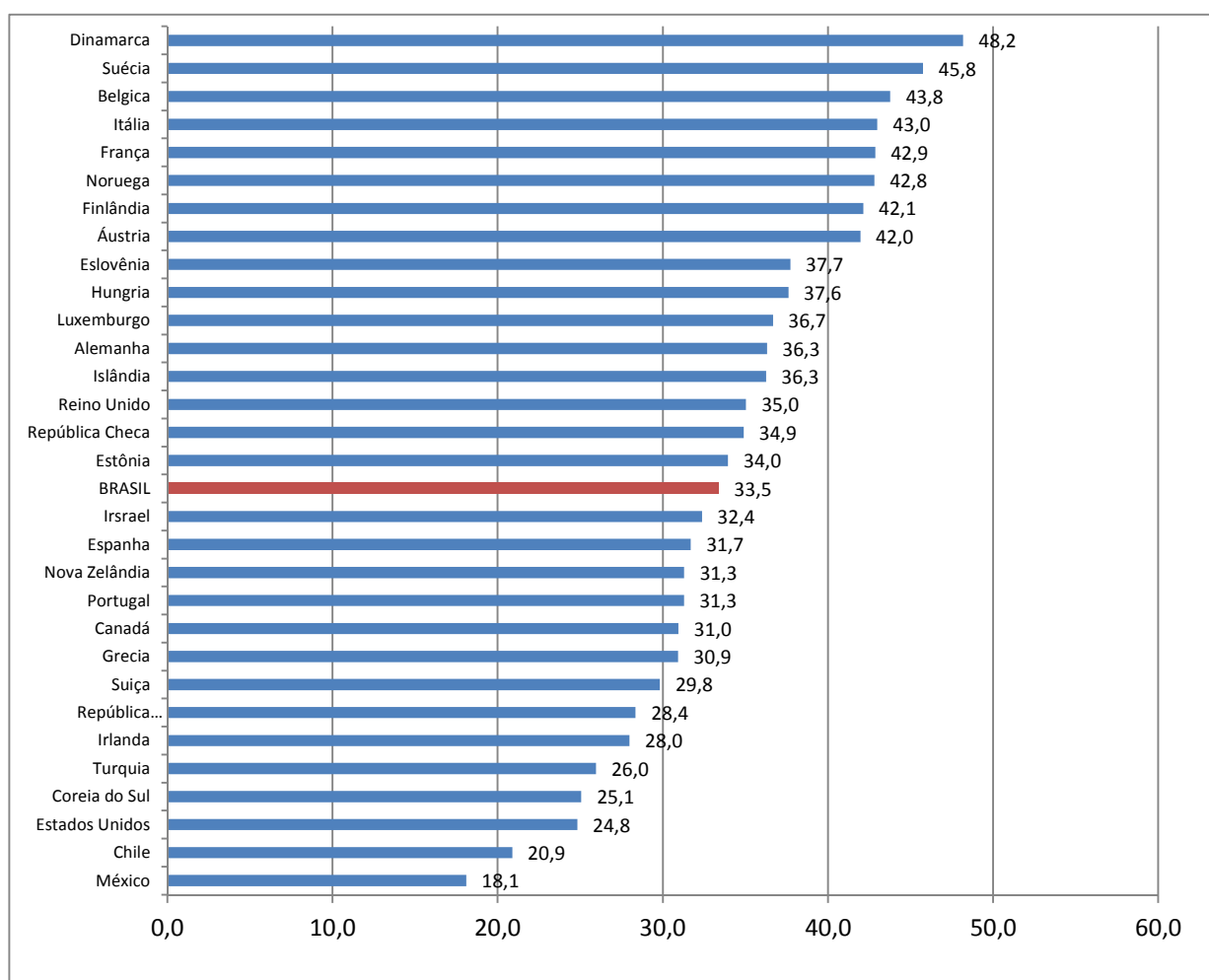
Quadro 7
Carga Tributária por Base de Incidência

Cód.	Tipo de Base	2010			2011		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
0000	Total:	1.264.148,52	33,53%	100,00%	1.462.951,95	35,31%	100,00%
1000	Renda	229.878,74	6,10%	18,18%	278.321,37	6,72%	19,02%
2000	Folha de Salários	330.456,24	8,77%	26,14%	376.849,13	9,10%	25,76%
3000	Propriedade	47.433,83	1,26%	3,75%	54.143,86	1,31%	3,70%
4000	Bens e Serviços	628.669,30	16,68%	49,73%	720.098,58	17,38%	49,22%
5000	Transações Financeiras	26.553,03	0,70%	2,10%	32.077,10	0,77%	2,19%
9000	Outros	1.157,38	0,03%	0,09%	1.461,92	0,04%	0,10%

7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com cuidado, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga tributária. No caso do Brasil, há que se considerar, além da complexidade de um sistema federativo com três esferas de Governo - cada um com sua competência tributária, a magnitude dos serviços que o Estado pretende prover à população. A carga atual está determinada pelo orçamento e, do ponto de vista legislativo, não tem havido medidas no sentido de aumentá-la, pelo contrário, sucessivas medidas de desoneração têm sido aprovadas. O gráfico abaixo apresenta, a título ilustrativo, uma comparação da carga tributária nacional com a de alguns países da OCDE.

GRÁFICO 03
Carga Tributária no Brasil e em Países da OCDE – 2010 (1)



(1) Fonte: Elaboração própria a partir de dados da OCDE (exceto Brasil). http://www.oecd-ilibrary.org/taxation/total-tax-revenue_20758510-table2 (acesso em 04/09/2012).

ANEXO A

ÍNDICE DE TABELAS

Análise por Tributo

- Enfoque Orçamentário -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
TRIB 00	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2010 e 2011	9
TRIB 01-A	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2007-2011	10
TRIB 01-B	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2007-2011	11
TRIB 01-C	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2007-2011	12
TRIB 02	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2010 e 2011	13
TRIB 03	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2010 e 2011	14

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela TRIB 00

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 e 2011

Tributo/Competência	2010			2011		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.264.148,52	33,53%	100,00%	1.462.951,95	35,31%	100,00%
Tributos do Governo Federal	872.743,22	23,15%	69,04%	1.024.710,68	24,73%	70,04%
Orçamento Fiscal	307.286,54	8,15%	24,31%	366.013,93	8,83%	25,02%
Imposto de Renda	212.771,91	5,64%	16,83%	255.333,99	6,16%	17,45%
Pessoas Físicas	16.173,99	0,43%	1,28%	20.438,02	0,49%	1,40%
Pessoas Jurídicas	82.390,73	2,19%	6,52%	94.797,82	2,29%	6,48%
Retido na Fonte	114.207,20	3,03%	9,03%	140.098,15	3,38%	9,58%
Imposto sobre Produtos Industrializados	37.287,08	0,99%	2,95%	41.207,50	0,99%	2,82%
Imposto sobre Operações Financeiras	26.571,34	0,70%	2,10%	31.998,23	0,77%	2,19%
Impostos sobre o Comércio Exterior	21.118,11	0,56%	1,67%	26.758,80	0,65%	1,83%
Taxas Federais	4.837,94	0,13%	0,38%	5.666,85	0,14%	0,39%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.348,41	0,06%	0,19%	2.455,11	0,06%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.869,02	0,05%	0,15%	2.025,44	0,05%	0,14%
Imposto Territorial Rural	482,73	0,01%	0,04%	568,01	0,01%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	467.710,64	12,41%	37,00%	543.551,07	13,12%	37,15%
Contribuição para a Previdência Social (1)	212.014,11	5,62%	16,77%	246.031,38	5,94%	16,82%
Cofins (2)	140.809,23	3,73%	11,14%	164.814,53	3,98%	11,27%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	45.732,60	1,21%	3,62%	58.594,31	1,41%	4,01%
Contribuição para o PIS/Pasep	40.558,77	1,08%	3,21%	42.839,88	1,03%	2,93%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	20.823,89	0,55%	1,65%	22.609,92	0,55%	1,55%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.147,18	0,08%	0,25%	3.413,74	0,08%	0,23%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	0,08%	0,22%	3.268,86	0,08%	0,22%
Contribuições Rurais	926,07	0,02%	0,07%	1.066,77	0,03%	0,07%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	868,35	0,02%	0,07%	911,69	0,02%	0,06%
Demais	97.746,05	2,59%	7,73%	115.145,68	2,78%	7,87%
Contribuição para o FGTS (5)	64.270,63	1,70%	5,08%	74.978,80	1,81%	5,13%
Salário Educação (3)	11.049,20	0,29%	0,87%	13.115,38	0,32%	0,90%
Contribuições para o Sistema S	9.887,20	0,26%	0,78%	11.662,70	0,28%	0,80%
Cide Combustíveis	7.761,18	0,21%	0,61%	8.950,28	0,22%	0,61%
Cide Remessas	1.211,49	0,03%	0,10%	1.507,12	0,04%	0,10%
Outras Contribuições Federais (4)	789,10	0,02%	0,06%	1.337,37	0,03%	0,09%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	0,03%	0,09%	1.394,69	0,03%	0,10%
Receita da Dívida Ativa	568,91	0,02%	0,05%	931,78	0,02%	0,06%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	655,57	0,02%	0,05%	825,57	0,02%	0,06%
Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	0,01%	0,03%	441,99	0,01%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	321.756,44	8,53%	25,45%	357.506,71	8,63%	24,44%
ICMS	267.976,91	7,11%	21,20%	297.298,70	7,18%	20,32%
IPVA	21.360,84	0,57%	1,69%	24.107,02	0,58%	1,65%
ITCD	2.517,10	0,07%	0,20%	2.765,75	0,07%	0,19%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.272,89	0,35%	1,05%	14.325,33	0,35%	0,98%
Outros Tributos Estaduais	16.628,70	0,44%	1,32%	19.009,90	0,46%	1,30%
Tributos do Governo Municipal	69.648,86	1,85%	5,51%	80.734,57	1,95%	5,52%
ISS	32.839,07	0,87%	2,60%	38.515,82	0,93%	2,63%
IPTU	17.154,31	0,46%	1,36%	19.334,03	0,47%	1,32%
ITBI	5.918,85	0,16%	0,47%	7.369,04	0,18%	0,50%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.094,51	0,14%	0,40%	6.023,22	0,15%	0,41%
Outros Tributos Municipais	8.642,11	0,23%	0,68%	9.492,46	0,23%	0,65%

(1) - Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação)

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela TRIB 01-A

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2011 - Em R\$ milhões

R\$ milhões

Tributo	2007	2008	2009	2010	2011
Total da Receita Tributária	918.607,51	1.047.247,94	1.078.552,42	1.264.148,52	1.462.951,95
Tributos do Governo Federal	643.901,13	727.958,99	743.431,27	872.743,22	1.024.710,68
Orçamento Fiscal	217.048,24	275.001,78	260.803,16	307.286,54	366.013,93
Imposto de Renda	159.445,34	192.715,80	190.373,76	212.771,91	255.333,99
Pessoas Físicas	12.585,50	13.792,26	13.469,10	16.173,99	20.438,02
Pessoas Jurídicas	65.604,55	78.520,62	77.024,27	82.390,73	94.797,82
Retido na Fonte	81.255,29	100.402,92	99.880,39	114.207,20	140.098,15
Imposto sobre Produtos Industrializados	31.239,83	36.695,29	27.648,83	37.287,08	41.207,50
Imposto sobre Operações Financeiras	7.816,58	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23
Impostos sobre o Comércio Exterior	12.216,07	17.101,49	15.833,69	21.118,11	26.758,80
Taxas Federais	3.332,80	4.108,35	4.118,16	4.837,94	5.666,85
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	1.380,67	2.304,70	1.510,71	2.348,41	2.455,11
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02	2.025,44
Imposto Territorial Rural	312,67	395,39	413,73	482,73	568,01
Orçamento Seguridade Social	319.028,86	375.695,35	397.609,06	467.710,64	543.551,07
Contribuição para a Previdência Social (1)	140.411,79	163.355,27	182.041,10	212.014,11	246.031,38
Cofins (2)	100.555,55	118.431,05	116.280,98	140.809,23	164.814,53
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	33.183,24	41.663,72	43.190,30	45.732,60	58.594,31
Contribuição para o PIS/Pasep	25.779,27	30.326,97	30.834,05	40.558,77	42.839,88
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	13.912,09	16.068,46	18.510,84	20.823,89	22.609,92
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	1.890,83	2.048,45	2.497,24	3.147,18	3.413,74
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	1.895,71	2.306,82	2.596,59	2.830,43	3.268,86
Contribuições Rurais	744,13	829,28	820,83	926,07	1.066,77
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	656,25	665,32	837,11	868,35	911,69
Demais	107.824,03	77.261,86	85.019,05	97.746,05	115.145,68
Contribuição para o FGTS (5)	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
Salário Educação (3)	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20	13.115,38
Contribuições para o Sistema S	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.887,20	11.662,70
Cide Combustíveis	7.942,53	5.927,22	4.912,11	7.761,18	8.950,28
Cide Remessas	804,60	916,81	1.145,26	1.211,49	1.507,12
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59	1.394,69
Outras Contribuições Federais (4)	37.236,82	1.684,70	663,34	789,10	1.337,37
Receita da Dívida Ativa	2.612,90	-170,98	625,55	568,91	931,78
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	722,74	419,01	967,91	655,57	825,57
Cota-Parte Contrib. Sindical	287,57	299,43	314,63	367,18	441,99
Tributos do Governo Estadual	227.500,51	265.600,53	276.342,13	321.756,44	357.506,71
ICMS	186.681,14	221.212,74	227.563,79	267.976,91	297.298,70
IPVA	14.626,12	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02
ITCD	1.207,88	1.489,22	1.676,83	2.517,10	2.765,75
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.480,79	12.677,94	11.947,78	13.272,89	14.325,33
Outros Tributos Estaduais	11.504,58	13.189,89	15.050,92	16.628,70	19.009,90
Tributos do Governo Municipal	47.205,86	53.688,42	58.779,03	69.648,86	80.734,57
ISS	20.784,04	25.017,22	27.418,55	32.839,07	38.515,82
IPTU	12.628,33	13.545,53	14.881,72	17.154,31	19.334,03
ITBI	3.467,04	4.324,40	4.545,69	5.918,85	7.369,04
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	3.783,48	3.882,46	4.333,44	5.094,51	6.023,22
Outros Tributos Municipais	6.542,97	6.918,81	7.599,63	8.642,11	9.492,46

(1) - Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação)

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-B

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2011 - em % do PIB

	% do PIB				
Tributo	2007	2008	2009	2010	2011
Total da Receita Tributária	34,52%	34,54%	33,29%	33,53%	35,31%
Tributos do Governo Federal	24,19%	24,01%	22,95%	23,15%	24,73%
Orçamento Fiscal	8,16%	9,07%	8,05%	8,15%	8,83%
Imposto de Renda	5,99%	6,36%	5,88%	5,64%	6,16%
Pessoas Físicas	0,47%	0,45%	0,42%	0,43%	0,49%
Pessoas Jurídicas	2,47%	2,59%	2,38%	2,19%	2,29%
Retido na Fonte	3,05%	3,31%	3,08%	3,03%	3,38%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,17%	1,21%	0,85%	0,99%	0,99%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,29%	0,67%	0,59%	0,70%	0,77%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,46%	0,56%	0,49%	0,56%	0,65%
Taxas Federais	0,13%	0,14%	0,13%	0,13%	0,14%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,05%	0,08%	0,05%	0,06%	0,06%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Orçamento Seguridade Social	11,99%	12,39%	12,27%	12,41%	13,12%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,28%	5,39%	5,62%	5,62%	5,94%
Cofins (2)	3,78%	3,91%	3,59%	3,73%	3,98%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,25%	1,37%	1,33%	1,21%	1,41%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,97%	1,00%	0,95%	1,08%	1,03%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,52%	0,53%	0,57%	0,55%	0,55%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Contribuições Rurais	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,03%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,03%	0,02%	0,02%
Demais	4,05%	2,55%	2,62%	2,59%	2,78%
Contribuição para o FGTS (5)	1,64%	1,67%	1,77%	1,70%	1,81%
Salário Educação (3)	0,27%	0,29%	0,30%	0,29%	0,32%
Contribuições para o Sistema S	0,25%	0,26%	0,26%	0,26%	0,28%
Cide Combustíveis	0,30%	0,20%	0,15%	0,21%	0,22%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,04%	0,03%	0,04%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,04%	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%
Outras Contribuições Federais (4)	1,40%	0,06%	0,02%	0,02%	0,03%
Receita da Dívida Ativa	0,10%	-0,01%	0,02%	0,02%	0,02%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,03%	0,01%	0,03%	0,02%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,55%	8,76%	8,53%	8,53%	8,63%
ICMS	7,01%	7,30%	7,02%	7,11%	7,18%
IPVA	0,55%	0,56%	0,62%	0,57%	0,58%
ITCD	0,05%	0,05%	0,05%	0,07%	0,07%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,51%	0,42%	0,37%	0,35%	0,35%
Outros Tributos Estaduais	0,43%	0,43%	0,46%	0,44%	0,46%
Tributos do Governo Municipal	1,77%	1,77%	1,81%	1,85%	1,95%
ISS	0,78%	0,83%	0,85%	0,87%	0,93%
IPTU	0,47%	0,45%	0,46%	0,46%	0,47%
ITBI	0,13%	0,14%	0,14%	0,16%	0,18%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,14%	0,13%	0,13%	0,14%	0,15%
Outros Tributos Municipais	0,25%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%

(1) - Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação)

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica..

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-C

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2007 a 2011 - em % da Arrecadação

	%				
Tributo	2007	2008	2009	2010	2011
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	70,10%	69,51%	68,93%	69,04%	70,04%
Orçamento Fiscal	23,63%	26,26%	24,18%	24,31%	25,02%
Imposto de Renda	17,4%	18,40%	17,65%	16,83%	17,45%
Pessoas Físicas	1,37%	1,32%	1,25%	1,28%	1,40%
Pessoas Jurídicas	7,14%	7,50%	7,14%	6,52%	6,48%
Retido na Fonte	8,85%	9,59%	9,26%	9,03%	9,58%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,40%	3,50%	2,56%	2,95%	2,82%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,85%	1,93%	1,78%	2,10%	2,19%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,33%	1,63%	1,47%	1,67%	1,83%
Taxas Federais	0,36%	0,39%	0,38%	0,38%	0,39%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,15%	0,22%	0,14%	0,19%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,14%	0,14%	0,16%	0,15%	0,14%
Imposto Territorial Rural	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	34,73%	35,87%	36,87%	37,00%	37,15%
Contribuição para a Previdência Social (1)	15,29%	15,60%	16,88%	16,77%	16,82%
Cofins (2)	10,95%	11,31%	10,78%	11,14%	11,27%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,61%	3,98%	4,00%	3,62%	4,01%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,81%	2,90%	2,86%	3,21%	2,93%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,51%	1,53%	1,72%	1,65%	1,55%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,21%	0,20%	0,23%	0,25%	0,23%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,21%	0,22%	0,24%	0,22%	0,22%
Contribuições Rurais	0,08%	0,08%	0,08%	0,07%	0,07%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,06%	0,08%	0,07%	0,06%
Demais	11,74%	7,38%	7,88%	7,73%	7,87%
Contribuição para o FGTS (5)	4,75%	4,82%	5,30%	5,08%	5,13%
Salário Educação (3)	0,77%	0,84%	0,89%	0,87%	0,90%
Contribuições para o Sistema S	0,72%	0,75%	0,79%	0,78%	0,80%
Cide Combustíveis	0,86%	0,57%	0,46%	0,61%	0,61%
Cide Remessas	0,09%	0,09%	0,11%	0,10%	0,10%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%	0,10%
Outras Contribuições Federais (4)	4,05%	0,16%	0,06%	0,06%	0,09%
Receita da Dívida Ativa	0,28%	-0,02%	0,06%	0,05%	0,06%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,08%	0,04%	0,09%	0,05%	0,06%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	24,77%	25,36%	25,62%	25,45%	24,44%
ICMS	20,32%	21,12%	21,10%	21,20%	20,32%
IPVA	1,59%	1,63%	1,86%	1,69%	1,65%
ITCD	0,13%	0,14%	0,16%	0,20%	0,19%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,47%	1,21%	1,11%	1,05%	0,98%
Outros Tributos Estaduais	1,25%	1,26%	1,40%	1,32%	1,30%
Tributos do Governo Municipal	5,14%	5,13%	5,45%	5,51%	5,52%
ISS	2,26%	2,39%	2,54%	2,60%	2,63%
IPTU	1,37%	1,29%	1,38%	1,36%	1,32%
ITBI	0,38%	0,41%	0,42%	0,47%	0,50%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,41%	0,37%	0,40%	0,40%	0,41%
Outros Tributos Municipais	0,71%	0,66%	0,70%	0,68%	0,65%

(1) - Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação)

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela TRIB 02
Receita Tributária por Relevância do Tributo

Tributo	2010			2011		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.264.148,52	33,53%	100,00%	1.462.951,95	35,31%	100,00%
1 ICMS	267.976,91	7,11%	21,20%	297.298,70	7,18%	21,40%
2 Imposto de Renda	212.771,91	5,64%	16,83%	255.333,99	6,16%	18,38%
3 Contribuição para a Previdência Social (1)	212.014,11	5,62%	16,77%	246.031,38	5,94%	17,71%
4 Cofins (2)	140.809,23	3,73%	11,14%	164.814,53	3,98%	11,86%
5 Contribuição para o FGTS (5)	64.270,63	1,70%	5,08%	74.978,80	1,81%	5,40%
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	45.732,60	1,21%	3,62%	58.594,31	1,41%	4,22%
7 Contribuição para o PIS/Pasep	40.558,77	1,08%	3,21%	42.839,88	1,03%	3,08%
8 Imposto sobre Produtos Industrializados	37.287,08	0,99%	2,95%	41.207,50	0,99%	2,97%
9 ISS	32.839,07	0,87%	2,60%	38.515,82	0,93%	2,77%
10 Imposto sobre Operações Financeiras	26.571,34	0,70%	2,10%	31.998,23	0,77%	2,30%
11 Impostos sobre o Comércio Exterior	21.118,11	0,56%	1,67%	26.758,80	0,65%	1,93%
12 IPVA	21.360,84	0,57%	1,69%	24.107,02	0,58%	1,74%
13 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	20.823,89	0,55%	1,65%	22.609,92	0,55%	1,63%
14 IPTU	17.154,31	0,46%	1,36%	19.334,03	0,47%	1,39%
15 Outros Tributos Estaduais	16.628,70	0,44%	1,32%	19.009,90	0,46%	1,37%
16 Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.272,89	0,35%	1,05%	14.325,33	0,35%	1,03%
17 Salário Educação (3)	11.049,20	0,29%	0,87%	13.115,38	0,32%	0,94%
18 Contribuições para o Sistema S	9.887,20	0,26%	0,78%	11.662,70	0,28%	0,84%
19 Outros Tributos Municipais	8.642,11	0,23%	0,68%	9.492,46	0,23%	0,68%
20 Cide Combustíveis	7.761,18	0,21%	0,61%	8.950,28	0,22%	0,64%
21 ITBI	5.918,85	0,16%	0,47%	7.369,04	0,18%	0,53%
22 Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.094,51	0,14%	0,40%	6.023,22	0,15%	0,43%
23 Taxas Federais	4.837,94	0,13%	0,38%	5.666,85	0,14%	0,41%
24 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.147,18	0,08%	0,25%	3.413,74	0,08%	0,25%
25 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	0,08%	0,22%	3.268,86	0,08%	0,24%
26 ITCD	2.517,10	0,07%	0,20%	2.765,75	0,07%	0,20%
27 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.348,41	0,06%	0,19%	2.455,11	0,06%	0,18%
28 Contrib. Custeio Pensões Militares	1.869,02	0,05%	0,15%	2.025,44	0,05%	0,15%
29 Cide Remessas	1.211,49	0,03%	0,10%	1.507,12	0,04%	0,11%
30 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	0,03%	0,09%	1.394,69	0,03%	0,10%
31 Outras Contribuições Federais (4)	789,10	0,02%	0,06%	1.337,37	0,03%	0,10%
32 Contribuições Rurais	926,07	0,02%	0,07%	1.066,77	0,03%	0,08%
33 Receita da Dívida Ativa	568,91	0,02%	0,05%	931,78	0,02%	0,07%
34 Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	868,35	0,02%	0,07%	911,69	0,02%	0,07%
35 Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	655,57	0,02%	0,05%	825,57	0,02%	0,06%
36 Imposto Territorial Rural	482,73	0,01%	0,04%	568,01	0,01%	0,04%
37 Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	0,01%	0,03%	441,99	0,01%	0,03%

(1) - Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação)

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 03
Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2011/2010

Tributo	2010	2010	2011	2011	Var. (p.p.)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
Total da Receita Tributária	1.264.148,52	33,53%	1.462.951,95	35,31%	1,78
Imposto de Renda	212.771,91	5,64%	255.333,99	6,16%	0,52
Contribuição para a Previdência Social (1)	212.014,11	5,62%	246.031,38	5,94%	0,31
Cofins (2)	140.809,23	3,73%	164.814,53	3,98%	0,24
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	45.732,60	1,21%	58.594,31	1,41%	0,20
Contribuição para o FGTS (5)	64.270,63	1,70%	74.978,80	1,81%	0,11
Impostos sobre o Comércio Exterior	21.118,11	0,56%	26.758,80	0,65%	0,09
ICMS	267.976,91	7,11%	297.298,70	7,18%	0,07
Imposto sobre Operações Financeiras	26.571,34	0,70%	31.998,23	0,77%	0,07
ISS	32.839,07	0,87%	38.515,82	0,93%	0,06
Salário Educação (3)	11.049,20	0,29%	13.115,38	0,32%	0,02
ITBI	5.918,85	0,16%	7.369,04	0,18%	0,02
Contribuições para o Sistema S	9.887,20	0,26%	11.662,70	0,28%	0,02
Outros Tributos Estaduais	16.628,70	0,44%	19.009,90	0,46%	0,02
IPVA	21.360,84	0,57%	24.107,02	0,58%	0,02
IPTU	17.154,31	0,46%	19.334,03	0,47%	0,01
Outras Contribuições Federais (4)	789,10	0,02%	1.337,37	0,03%	0,01
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.094,51	0,14%	6.023,22	0,15%	0,01
Cide Combustíveis	7.761,18	0,21%	8.950,28	0,22%	0,01
Taxas Federais	4.837,94	0,13%	5.666,85	0,14%	0,01
Receita da Dívida Ativa	568,91	0,02%	931,78	0,02%	0,01
Imposto sobre Produtos Industrializados	37.287,08	0,99%	41.207,50	0,99%	0,01
Cide Remessas	1.211,49	0,03%	1.507,12	0,04%	0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	0,08%	3.268,86	0,08%	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	655,57	0,02%	825,57	0,02%	0,00
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	0,03%	1.394,69	0,03%	0,00
Contribuições Rurais	926,07	0,02%	1.066,77	0,03%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	0,01%	441,99	0,01%	0,00
Imposto Territorial Rural	482,73	0,01%	568,01	0,01%	0,00
ITCD	2.517,10	0,07%	2.765,75	0,07%	-0,00
Outros Tributos Municipais	8.642,11	0,23%	9.492,46	0,23%	-0,00
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.869,02	0,05%	2.025,44	0,05%	-0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	868,35	0,02%	911,69	0,02%	-0,00
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.147,18	0,08%	3.413,74	0,08%	-0,00
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.348,41	0,06%	2.455,11	0,06%	-0,00
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.272,89	0,35%	14.325,33	0,35%	-0,01
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	20.823,89	0,55%	22.609,92	0,55%	-0,01
Contribuição para o PIS/Pasep	40.558,77	1,08%	42.839,88	1,03%	-0,04

(1) - Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação)

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aero., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

ANEXO B**ÍNDICE DE TABELAS****Análise por Base de Incidência****- Enfoque Econômico -**

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
INC 00	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2010-2011	16
INC 01-A	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2011	17
INC 01-B	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2011	18
INC 01-C	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2011	19
INC 01-D	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2011	20
INC 02-A	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2007-2011	21
INC 02-B	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2007-2011	22
INC 02-C	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2007-2011	23
INC 03	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2007-2011	24

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela INC 00

Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 e 2011

Cód.	Tipo de Base	2010			2011		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
0000	Total da Receita Tributária	1.264.148,52	33,53%	100,00%	1.462.951,95	35,31%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	229.878,74	6,10%	18,18%	278.321,37	6,72%	19,02%
1100	Pessoa Física	90.879,08	2,41%	7,19%	107.652,80	2,60%	7,36%
1200	Pessoa Jurídica	96.350,38	2,56%	7,62%	114.371,46	2,76%	7,82%
1900	Retenções não Alocáveis	42.649,28	1,13%	3,37%	56.297,10	1,36%	3,85%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	330.456,24	8,77%	26,14%	376.849,13	9,10%	25,76%
2100	Previdência Social	231.507,32	6,14%	18,31%	265.795,40	6,42%	18,17%
2110	Empregador	147.172,85	3,90%	11,64%	165.259,82	3,99%	11,30%
2120	Empregado	71.703,19	1,90%	5,67%	86.383,59	2,09%	5,90%
2130	Autônomo	7.759,45	0,21%	0,61%	8.666,24	0,21%	0,59%
2190	Outros	4.871,83	0,13%	0,39%	5.485,75	0,13%	0,37%
2200	Seguro Desemprego	64.270,63	1,70%	5,08%	74.978,80	1,81%	5,13%
2900	Outros	34.678,30	0,92%	2,74%	36.074,93	0,87%	2,47%
3000	Tributos sobre a Propriedade	47.433,83	1,26%	3,75%	54.143,86	1,31%	3,70%
3100	Propriedade Imobiliária	17.637,04	0,47%	1,40%	19.902,04	0,48%	1,36%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	21.360,84	0,57%	1,69%	24.107,02	0,58%	1,65%
3300	Transferências Patrimoniais	8.435,95	0,22%	0,67%	10.134,80	0,24%	0,69%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	628.669,30	16,68%	49,73%	720.098,58	17,38%	49,22%
4100	Gerais	408.298,77	10,83%	32,30%	470.093,71	11,35%	32,13%
4110	Não Cumulativos	272.529,83	7,23%	21,56%	307.372,04	7,42%	21,01%
4120	Cumulativos	135.768,95	3,60%	10,74%	162.721,66	3,93%	11,12%
4200	Seletivos	157.235,20	4,17%	12,44%	175.131,38	4,23%	11,97%
4210	Automóveis	33.740,77	0,89%	2,67%	38.036,61	0,92%	2,60%
4220	Bebidas	12.707,07	0,34%	1,01%	14.340,66	0,35%	0,98%
4230	Combustíveis	48.664,98	1,29%	3,85%	55.925,42	1,35%	3,82%
4240	Energia Elétrica	25.853,69	0,69%	2,05%	27.382,79	0,66%	1,87%
4250	Tabaco	6.718,04	0,18%	0,53%	7.028,88	0,17%	0,48%
4260	Telecomunicações	29.550,66	0,78%	2,34%	32.417,04	0,78%	2,22%
4300	Comércio exterior	21.118,11	0,56%	1,67%	26.758,80	0,65%	1,83%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	30.108,76	0,80%	2,38%	34.169,21	0,82%	2,34%
4500	Contribuições Econômicas	11.908,47	0,32%	0,94%	13.945,47	0,34%	0,95%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	26.553,03	0,70%	2,10%	32.077,10	0,77%	2,19%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-18,31	0,00%	0,00%	78,87	0,00%	0,01%
5200	Outros	26.571,34	0,70%	2,10%	31.998,23	0,77%	2,19%
9000	Outros Tributos	1.157,38	0,03%	0,09%	1.461,92	0,04%	0,10%

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela INC 01-A

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2011

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	1.024.710,68	357.506,71	80.734,57	1.462.951,95
1000	Tributos sobre a Renda	278.321,37	n/a	n/a	278.321,37
1100	Pessoa Física	107.652,80	n/a	n/a	107.652,80
1200	Pessoa Jurídica	114.371,46	n/a	n/a	114.371,46
1900	Retenções não Alocáveis	56.297,10	n/a	n/a	56.297,10
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	356.500,58	14.325,33	6.023,22	376.849,13
2100	Previdência Social	245.446,85	14.325,33	6.023,22	265.795,40
2110	Empregador	152.131,72	9.242,15	3.885,95	165.259,82
2120	Empregado	79.163,14	5.083,18	2.137,27	86.383,59
2130	Autônomo	8.666,24	n/a	n/a	8.666,24
2190	Outros	5.485,75	n/a	n/a	5.485,75
2200	Seguro Desemprego	74.978,80	n/a	n/a	74.978,80
2900	Outros	36.074,93	n/a	n/a	36.074,93
3000	Tributos sobre a Propriedade	568,01	26.872,77	26.703,08	54.143,86
3100	Propriedade Imobiliária	568,01	n/a	19.334,03	19.902,04
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,00	24.107,02	n/a	24.107,02
3300	Transferências Patrimoniais	0,00	2.765,75	7.369,04	10.134,80
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	355.781,70	316.308,60	48.008,27	720.098,58
4100	Gerais	286.929,94	144.647,95	38.515,82	470.093,71
4110	Não Cumulativos	162.724,09	144.647,95	n/a	307.372,04
4120	Cumulativos	124.205,85	0,00	38.515,82	162.721,66
4200	Seletivos	22.480,63	152.650,75	n/a	175.131,38
4210	Automóveis	6.966,80	31.069,81	n/a	38.036,61
4220	Bebidas	2.915,37	11.425,29	n/a	14.340,66
4230	Combustíveis	8.950,28	46.975,15	n/a	55.925,42
4240	Energia Elétrica	0,00	27.382,79	n/a	27.382,79
4250	Tabaco	3.648,19	3.380,69	n/a	7.028,88
4260	Telecomunicações	0,00	32.417,04	n/a	32.417,04
4300	Comércio exterior	26.758,80	0,00	n/a	26.758,80
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	5.666,85	19.009,90	9.492,46	34.169,21
4500	Contribuições Econômicas	13.945,47	0,00	0,00	13.945,47
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	32.077,10	n/a	n/a	32.077,10
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	78,87	n/a	n/a	78,87
5200	Outros	31.998,23	n/a	n/a	31.998,23
9000	Outros Tributos	1.461,92	0,00	0,00	1.461,92

Tabela INC 01-B

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2011

% PIB

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	24,73%	8,63%	1,95%	35,31%
1000	Tributos sobre a Renda	6,72%	n/a	n/a	6,72%
1100	Pessoa Física	2,60%	n/a	n/a	2,60%
1200	Pessoa Jurídica	2,76%	n/a	n/a	2,76%
1900	Retenções não Allocáv eis	1,36%	n/a	n/a	1,36%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,60%	0,35%	0,15%	9,10%
2100	Previdência Social	5,92%	0,35%	0,15%	6,42%
2110	Empregador	3,67%	0,22%	0,09%	3,99%
2120	Empregado	1,91%	0,12%	0,05%	2,09%
2130	Autônomo	0,21%	n/a	n/a	0,21%
2190	Outros	0,13%	n/a	n/a	0,13%
2200	Seguro Desemprego	1,81%	n/a	n/a	1,81%
2900	Outros	0,87%	n/a	n/a	0,87%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,01%	0,65%	0,64%	1,31%
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	0,01%	n/a	0,47%	0,48%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,58%	n/a	0,58%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,07%	0,18%	0,24%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	8,59%	7,63%	1,16%	17,38%
4100	Gerais	6,93%	3,49%	0,93%	11,35%
4110	Não Cumulativ os	3,93%	3,49%	n/a	7,42%
4120	Cumulativ os	3,00%	n/a	0,93%	3,93%
4200	Seletiv os	0,54%	3,68%	n/a	4,23%
4210	Automóv eis	0,17%	0,75%	n/a	0,92%
4220	Bebidas	0,07%	0,28%	n/a	0,35%
4230	Combustív eis	0,22%	1,13%	n/a	1,35%
4240	Energia Elétrica	n/a	0,66%	n/a	0,66%
4250	Tabaco	0,09%	0,08%	n/a	0,17%
4260	Telecomunicações	n/a	0,78%	n/a	0,78%
4300	Comércio exterior	0,65%	n/a	n/a	0,65%
4400	Taxas - Prest. Serv iços e Poder Polícia	0,14%	0,46%	0,23%	0,82%
4500	Contribuições Econômicas	0,34%	0,00%	0,00%	0,34%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,77%	n/a	n/a	0,77%
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	0,77%	n/a	n/a	0,77%
9000	Outros Tributos	0,04%	0,46%	0,23%	0,72%

Tabela INC 01-C

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2011

Análise Vertical

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	27,16%	n/a	n/a	19,02%
1100	Pessoa Física	10,51%	n/a	n/a	7,36%
1200	Pessoa Jurídica	11,16%	n/a	n/a	7,82%
1900	Retenções não Alocáveis	5,49%	n/a	n/a	3,85%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	34,79%	4,01%	7,46%	25,76%
2100	Previdência Social	23,95%	4,01%	7,46%	18,17%
2110	Empregador	14,85%	2,59%	4,81%	11,30%
2120	Empregado	7,73%	1,42%	2,65%	5,90%
2130	Autônomo	0,85%	n/a	n/a	0,59%
2190	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,37%
2200	Seguro Desemprego	7,32%	n/a	n/a	5,13%
2900	Outros	3,52%	n/a	n/a	2,47%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,06%	7,52%	33,08%	3,70%
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	0,06%	n/a	23,95%	1,36%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	6,74%	n/a	1,65%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,77%	9,13%	0,69%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	34,72%	88,48%	59,46%	49,22%
4100	Generais	28,00%	40,46%	47,71%	32,13%
4110	Não Cumulativos	15,88%	40,46%	n/a	21,01%
4120	Cumulativos	12,12%	n/a	47,71%	11,12%
4200	Seletivos	2,19%	42,70%	n/a	11,97%
4210	Automóveis	0,68%	8,69%	n/a	2,60%
4220	Bebidas	0,28%	3,20%	n/a	0,98%
4230	Combustíveis	0,87%	13,14%	n/a	3,82%
4240	Energia Elétrica	n/a	7,66%	n/a	1,87%
4250	Tabaco	0,36%	0,95%	n/a	0,48%
4260	Telecomunicações	n/a	9,07%	n/a	2,22%
4300	Comércio exterior	2,61%	n/a	n/a	1,83%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,55%	1,86%	11,76%	2,34%
4500	Contribuições Econômicas	1,36%	0,00%	0,00%	0,95%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	3,13%	n/a	n/a	2,19%
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	0,01%	n/a	n/a	0,01%
5200	IOF	3,12%	n/a	n/a	2,19%
9000	Outros Tributos	0,14%	0,00%	0,00%	0,10%

Tabela INC 01-D

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2011

Análise Horizontal

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	70,04%	24,44%	5,52%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1900	Retenções não Alocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	94,60%	3,80%	1,60%	100,00%
2100	Previdência Social	92,34%	5,39%	2,27%	100,00%
2110	Empregador	92,06%	5,59%	2,35%	100,00%
2120	Empregado	91,64%	5,88%	2,47%	100,00%
2130	Autônomo	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2190	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,05%	49,63%	49,32%	100,00%
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	2,85%	n/a	97,15%	100,00%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	27,29%	72,71%	100,00%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	49,41%	43,93%	6,67%	100,00%
4100	Gerais	61,04%	30,77%	8,19%	100,00%
4110	Não Cumulativos	52,94%	47,06%	n/a	100,00%
4120	Cumulativos	76,33%	n/a	23,67%	100,00%
4200	Seletivos	12,84%	87,16%	n/a	100,00%
4210	Automóveis	18,32%	81,68%	n/a	100,00%
4220	Bebidas	20,33%	79,67%	n/a	100,00%
4230	Combustíveis	16,00%	84,00%	n/a	100,00%
4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4250	Tabaco	51,90%	48,10%	n/a	100,00%
4260	Telecomunicações	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	16,58%	55,63%	27,78%	100,00%
4500	Contribuições Econômicas	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
9000	Outros Tributos	16,58%	55,63%	27,78%	100,00%

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela INC 02-A

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2011

		R\$ milhões				
Cód.	Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	918.607,51	1.047.247,94	1.078.552,42	1.264.148,52	1.462.951,95
1000	Tributos sobre a Renda	176.361,49	212.802,51	210.308,85	229.878,74	278.321,37
1100	Pessoa Física	62.102,50	75.687,37	76.236,07	90.879,08	107.652,80
1200	Pessoa Jurídica	80.629,87	96.558,88	94.462,12	96.350,38	114.371,46
1900	Retenções não Alocáveis	33.629,12	40.556,25	39.610,67	42.649,28	56.297,10
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	224.181,65	257.558,61	284.937,68	330.456,24	376.849,13
2100	Previdência Social	160.027,78	182.337,74	201.058,30	231.507,32	265.795,40
2110	Empregador	99.756,56	113.878,90	127.444,22	147.172,85	165.259,82
2120	Empregado	50.844,29	58.402,17	60.113,84	71.703,19	86.383,59
2130	Autônomo	5.698,92	6.246,69	6.950,16	7.759,45	8.666,24
2190	Outros	3.728,02	3.809,99	6.550,08	4.871,83	5.485,75
2200	Seguro Desemprego	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
2900	Outros	20.552,37	24.703,27	26.695,89	34.678,30	36.074,93
3000	Tributos sobre a Propriedade	32.242,04	36.785,28	41.620,78	47.433,83	54.143,86
3100	Propriedade Imobiliária	12.941,00	13.940,92	15.295,45	17.637,04	19.902,04
3200	Propriedade de Veículos Automotores	14.626,12	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02
3300	Transferências Patrimoniais	4.674,92	5.813,62	6.222,51	8.435,95	10.134,80
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	438.349,95	518.423,46	521.078,96	628.669,30	720.098,58
4100	Gerais	268.863,78	329.506,45	332.681,89	408.298,77	470.093,71
4110	Não Cumulativos	181.674,02	225.354,22	220.052,09	272.529,83	307.372,04
4120	Cumulativos	87.189,76	104.152,23	112.629,80	135.768,95	162.721,66
4200	Seletivos	126.974,38	137.171,67	134.911,52	157.235,20	175.131,38
4210	Automóveis	24.580,84	28.683,25	25.751,42	33.740,77	38.036,61
4220	Bebidas	9.401,60	9.870,34	11.298,84	12.707,07	14.340,66
4230	Combustíveis	41.517,47	44.128,02	41.177,28	48.664,98	55.925,42
4240	Energia Elétrica	22.537,94	22.522,84	23.118,56	25.853,69	27.382,79
4250	Tabaco	4.977,06	5.599,01	5.774,51	6.718,04	7.028,88
4260	Telecomunicações	23.959,46	26.368,22	27.790,92	29.550,66	32.417,04
4300	Comércio exterior	12.216,07	17.101,49	15.833,69	21.118,11	26.758,80
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	21.380,35	24.217,06	26.768,71	30.108,76	34.169,21
4500	Contribuições Econômicas	8.915,38	10.426,79	10.883,14	11.908,47	13.945,47
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	44.136,19	21.139,19	19.186,66	26.553,03	32.077,10
5100	CPMF e IPMF	36.319,61	971,30	-36,36	-18,31	78,87
5200	IOF	7.816,58	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23
9000	Outros Tributos	3.336,17	538,89	1.419,49	1.157,38	1.461,92

Tabela INC 02-B

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2011

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	34,52%	34,54%	33,29%	33,53%	35,31%
1000	Tributos sobre a Renda	6,63%	7,02%	6,49%	6,10%	6,72%
1100	Pessoa Física	2,33%	2,50%	2,35%	2,41%	2,60%
1200	Pessoa Jurídica	3,03%	3,18%	2,92%	2,56%	2,76%
1900	Retenções não Alocáveis	1,26%	1,34%	1,22%	1,13%	1,36%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,42%	8,49%	8,80%	8,77%	9,10%
2100	Previdência Social	6,01%	6,01%	6,21%	6,14%	6,42%
2110	Empregador	3,75%	3,76%	3,93%	3,90%	3,99%
2120	Empregado	1,91%	1,93%	1,86%	1,90%	2,09%
2130	Autônomo	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%	0,21%
2190	Outros	0,14%	0,13%	0,20%	0,13%	0,13%
2200	Seguro Desemprego	1,64%	1,67%	1,77%	1,70%	1,81%
2900	Outros	0,77%	0,81%	0,82%	0,92%	0,87%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,21%	1,21%	1,28%	1,26%	1,31%
3100	Propriedade Imobiliária	0,49%	0,46%	0,47%	0,47%	0,48%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,55%	0,56%	0,62%	0,57%	0,58%
3300	Transferências Patrimoniais	0,18%	0,19%	0,19%	0,22%	0,24%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	16,47%	17,10%	16,09%	16,68%	17,38%
4100	Gerais	10,10%	10,87%	10,27%	10,83%	11,35%
4110	Não Cumulativos	6,83%	7,43%	6,79%	7,23%	7,42%
4120	Cumulativos	3,28%	3,43%	3,48%	3,60%	3,93%
4200	Seletivos	4,77%	4,52%	4,16%	4,17%	4,23%
4210	Automóveis	0,92%	0,95%	0,79%	0,89%	0,92%
4220	Bebidas	0,35%	0,33%	0,35%	0,34%	0,35%
4230	Combustíveis	1,56%	1,46%	1,27%	1,29%	1,35%
4240	Energia Elétrica	0,85%	0,74%	0,71%	0,69%	0,66%
4250	Tabaco	0,19%	0,18%	0,18%	0,18%	0,17%
4260	Telecomunicações	0,90%	0,87%	0,86%	0,78%	0,78%
4300	Comércio exterior	0,46%	0,56%	0,49%	0,56%	0,65%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,80%	0,80%	0,83%	0,80%	0,82%
4500	Contribuições Econômicas	0,33%	0,34%	0,34%	0,32%	0,34%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	1,66%	0,70%	0,59%	0,70%	0,77%
5100	CPMF e IPMF	1,36%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
5200	IOF	0,29%	0,67%	0,59%	0,70%	0,77%
9000	Outros Tributos	0,13%	0,02%	0,04%	0,03%	0,04%

Tabela INC 02-C

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2007 a 2011

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total				
		2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	19,20%	20,32%	19,50%	18,18%	19,02%
1100	Pessoa Física	6,76%	7,23%	7,07%	7,19%	7,36%
1200	Pessoa Jurídica	8,78%	9,22%	8,76%	7,62%	7,82%
1900	Retenções não Alocáveis	3,66%	3,87%	3,67%	3,37%	3,85%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	24,40%	24,59%	26,42%	26,14%	25,76%
2100	Previdência Social	17,42%	17,41%	18,64%	18,31%	18,17%
2110	Empregador	10,86%	10,87%	11,82%	11,64%	11,30%
2120	Empregado	5,53%	5,58%	5,57%	5,67%	5,90%
2130	Autônomo	0,62%	0,60%	0,64%	0,61%	0,59%
2190	Outros	0,41%	0,36%	0,61%	0,39%	0,37%
2200	Seguro Desemprego	4,75%	4,82%	5,30%	5,08%	5,13%
2900	Outros	2,24%	2,36%	2,48%	2,74%	2,47%
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,51%	3,51%	3,86%	3,75%	3,70%
3100	Propriedade Imobiliária	1,41%	1,33%	1,42%	1,40%	1,36%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,59%	1,63%	1,86%	1,69%	1,65%
3300	Transferências Patrimoniais	0,51%	0,56%	0,58%	0,67%	0,69%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	47,72%	49,50%	48,31%	49,73%	49,22%
4100	Gerais	29,27%	31,46%	30,85%	32,30%	32,13%
4110	Não Cumulativos	19,78%	21,52%	20,40%	21,56%	21,01%
4120	Cumulativos	9,49%	9,95%	10,44%	10,74%	11,12%
4200	Seletivos	13,82%	13,10%	12,51%	12,44%	11,97%
4210	Automóveis	2,68%	2,74%	2,39%	2,67%	2,60%
4220	Bebidas	1,02%	0,94%	1,05%	1,01%	0,98%
4230	Combustíveis	4,52%	4,21%	3,82%	3,85%	3,82%
4240	Energia Elétrica	2,45%	2,15%	2,14%	2,05%	1,87%
4250	Tabaco	0,54%	0,53%	0,54%	0,53%	0,48%
4260	Telecomunicações	2,61%	2,52%	2,58%	2,34%	2,22%
4300	Comércio exterior	1,33%	1,63%	1,47%	1,67%	1,83%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,33%	2,31%	2,48%	2,38%	2,34%
4500	Contribuições Econômicas	0,97%	1,00%	1,01%	0,94%	0,95%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	4,80%	2,02%	1,78%	2,10%	2,19%
5100	CPMF e IPMF	3,95%	0,09%	0,00%	0,00%	0,01%
5200	IOF	0,85%	1,93%	1,78%	2,10%	2,19%
9000	Outros Tributos	0,36%	0,05%	0,13%	0,09%	0,10%

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2002 a 2011

R\$ milhões

Cód.		2007	2008	2009	2010	2011
0000	Total da Receita Tributária	918.607,51	1.047.247,94	1.078.552,42	1.264.148,52	1.462.951,95
1000	Tributos sobre a Renda	176.361,49	212.802,51	210.308,85	229.878,74	278.321,37
1100	Pessoa Física	62.102,50	75.687,37	76.236,07	90.879,08	107.652,80
1100.01	IRPF	12.585,50	13.792,26	13.469,10	16.173,99	20.438,02
1100.02	IRRF - Trabalho União	32.243,79	41.560,49	42.475,08	49.465,13	58.824,42
1100.03	IRRF - Estados	11.341,42	13.322,86	12.906,12	16.499,41	18.157,11
1100.04	IRRF - Municípios	4.040,97	4.963,32	4.888,52	5.593,38	6.819,51
1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	1.890,83	2.048,45	2.497,24	3.147,18	3.413,74
1200	Pessoa Jurídica	80.629,87	96.558,88	94.462,12	96.350,38	114.371,46
1200.01	IRPJ - Lucro Real	54.657,91	64.245,41	61.107,59	62.766,92	70.806,27
1200.02	CSLL - Lucro Real	25.971,97	32.313,47	33.354,53	33.583,46	43.565,19
1900	Retenções não Alocáveis	33.629,12	40.556,25	39.610,67	42.649,28	56.297,10
1900.01	IRRF - Não Residentes	7.861,96	9.905,43	10.857,60	11.534,93	13.866,73
1900.02	IRRF - Capital	21.366,72	25.415,45	23.196,01	24.882,87	35.150,84
1900.03	IRRF - Outros	4.400,45	5.235,38	5.557,07	6.231,48	7.279,53
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	224.181,65	257.558,61	284.937,68	330.456,24	376.849,13
2100	Previdência Social	160.027,78	182.337,74	201.058,30	231.507,32	265.795,40
2110	Empregador	99.756,56	113.878,90	127.444,22	147.172,85	165.259,82
2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal	80.354,68	93.753,43	105.987,35	123.071,60	138.812,95
2110.02	CPSS - Parcela Governo	8.263,64	9.441,33	10.952,85	12.251,31	13.318,77
2110.03	Previd. dos Estados - Governo	8.697,29	8.179,32	7.708,24	8.563,15	9.242,15
2110.04	Previd. dos Municípios - Governo	2.440,95	2.504,81	2.795,77	3.286,78	3.885,95
2120	Empregado	50.844,29	58.402,17	60.113,84	71.703,19	86.383,59
2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado	37.215,90	43.838,49	44.383,42	53.981,63	67.033,64
2120.02	CPSS - Parcela Servidor	5.648,46	6.627,12	7.557,99	8.572,58	9.291,15
2120.03	Previd. dos Estados - Servidor	4.783,51	4.498,63	4.239,53	4.709,73	5.083,18
2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor	1.342,52	1.377,65	1.537,67	1.807,73	2.137,27
2120.05	FSM - Beneficiário	656,25	665,32	837,11	868,35	911,69
2120.06	INSS - Entidades Filantrópicas	1.197,65	1.394,97	1.558,11	1.763,16	1.926,67
2130	Autônomo	5.698,92	6.246,69	6.950,16	7.759,45	8.666,24
2130.01	Contrib. para o INSS - Autônomo	5.698,92	6.246,69	6.950,16	7.759,45	8.666,24
2190	Demais Receitas Prev. Não alocáveis	3.728,02	3.809,99	6.550,08	4.871,83	5.485,75
2190.01	Reclamatória Trabalhista	1.555,37	1.808,61	1.898,92	2.164,04	2.531,22
2190.02	INSS - Outras Receitas	75,52	75,55	167,99	135,79	239,75
2190.03	Dep. Judiciais INSS - GPS	68,91	55,84	36,74	14,90	16,40
2190.04	Dep. Judiciais INSS - Repasse STN	1.182,68	1.096,68	3.286,58	1.723,30	1.440,28
2190.05	Débitos INSS	845,54	773,31	1.159,84	833,80	1.258,09
2200	Seguro Desemprego	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
2200.01	FGTS (8)	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63	74.978,80
2900	Outros	20.552,37	24.703,27	26.695,89	34.678,30	36.074,93
2900.01	Salário Educação	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20	13.115,38
2900.02	Sistema "S"	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.887,20	11.662,70
2900.03	PIS - Folha de pagamento	347,50	399,19	469,31	525,81	605,74
2900.04	Pasep	4.038,52	4.894,05	5.115,42	9.865,23	6.936,43
2900.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02	2.025,44
2900.06	Cota-Parte Contrib. Sindical	287,57	299,43	314,63	367,18	441,99
2900.07	Contrib. p/ Ensino Aeroviário	78,16	90,27	93,00	104,97	123,68
2900.08	Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	72,11	75,45	88,98	83,61	96,79
2900.09	Contrib. Rurais	744,13	829,28	820,83	926,07	1.066,77
3000	Tributos sobre a Propriedade	32.242,04	36.785,28	41.620,78	47.433,83	54.143,86
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	12.941,00	13.940,92	15.295,45	17.637,04	19.902,04
3100.01	ITR	312,67	395,39	413,73	482,73	568,01
3100.02	IPTU	12.628,33	13.545,53	14.881,72	17.154,31	19.334,03
3200	Propriedade de Veículos Automotores	14.626,12	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02
3200.01	IPVA	14.626,12	17.030,74	20.102,81	21.360,84	24.107,02
3300	Transferências Patrimoniais	4.674,92	5.813,62	6.222,51	8.435,95	10.134,80
3300.01	ITCD	1.207,88	1.489,22	1.676,83	2.517,10	2.765,75
3300.02	ITBI	3.467,04	4.324,40	4.545,69	5.918,85	7.369,04

Carga Tributária no Brasil - 2011

Tabela INC 03 - continuação

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2002 a 2011

R\$ milhões

4000	Tributos sobre Bens e Serviços	438.349,95	518.423,46	521.078,96	628.669,30	720.098,58
4100	Gerais	268.863,78	329.506,45	332.681,89	408.298,77	470.093,71
4110	Não Cumulativos	181.674,02	225.354,22	220.052,09	272.529,83	307.372,04
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	78.266,94	101.698,11	105.219,76	130.317,59	144.647,95
4110.02	IPi - Exceto Seletivos	20.425,29	24.726,79	19.763,55	25.171,93	27.350,46
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	68.184,94	81.375,50	77.937,06	96.024,38	111.111,70
4110.04	PIS Não-Cumulativo	14.796,85	17.553,81	17.131,72	21.015,92	24.261,94
4120	Cumulativos	87.189,76	104.152,23	112.629,80	135.768,95	162.721,66
4120.01	Cofins - Cumulativo	28.735,47	32.961,73	34.434,15	39.660,83	47.389,57
4120.02	PIS - Cumulativo	6.112,25	6.806,43	7.346,16	8.109,22	9.720,92
4120.03	Simplex Nacional	15.352,06	18.298,94	20.122,37	26.647,35	32.120,09
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	5.962,10	7.856,11	8.564,83	10.472,72	12.940,52
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	10.243,84	13.211,80	14.743,73	18.039,75	22.034,74
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	20.784,04	25.017,22	27.418,55	32.839,07	38.515,82
4200	Seletivos	126.974,38	137.171,67	134.911,52	157.235,20	175.131,38
4210	Automóveis	24.580,84	28.683,25	25.751,42	33.740,77	38.036,61
4210.01	IPi - Automóveis	5.228,54	6.031,55	2.081,43	5.735,29	6.966,80
4210.02	ICMS - Automóveis	19.352,30	22.651,70	23.669,99	28.005,48	31.069,81
4220	Bebidas	9.401,60	9.870,34	11.298,84	12.707,07	14.340,66
4220.01	IPi - Bebidas	2.588,78	2.489,29	2.286,59	2.408,63	2.915,37
4220.02	ICMS - Bebidas	6.812,82	7.381,05	9.012,26	10.298,44	11.425,29
4230	Combustíveis	41.517,47	44.128,02	41.177,28	48.664,98	55.925,42
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.942,53	5.927,22	4.912,11	7.761,18	8.950,28
4230.02	ICMS - Combustíveis	33.574,94	38.200,79	36.265,17	40.903,80	46.975,15
4240	Energia Elétrica	22.537,94	22.522,84	23.118,56	25.853,69	27.382,79
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	22.537,94	22.522,84	23.118,56	25.853,69	27.382,79
4250	Tabaco	4.977,06	5.599,01	5.774,51	6.718,04	7.028,88
4250.01	IPi - Tabaco	2.800,32	3.208,99	3.287,38	3.670,78	3.648,19
4250.02	ICMS - Tabaco	2.176,73	2.390,02	2.487,13	3.047,26	3.380,69
4260	Telecomunicações	23.959,46	26.368,22	27.790,92	29.550,66	32.417,04
4260.01	ICMS - Telecomunicações	23.959,46	26.368,22	27.790,92	29.550,66	32.417,04
4300	Comércio Exterior	12.216,07	17.101,49	15.833,69	21.118,11	26.758,80
4300.01	Imposto sobre Importação	12.155,26	17.067,01	15.768,11	21.071,07	26.707,63
4300.02	Imposto sobre Exportação	60,81	34,48	65,58	47,04	51,17
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	21.380,35	24.217,06	26.768,71	30.108,76	34.169,21
4400.01	Taxas Federais	3.332,80	4.108,35	4.118,16	4.837,94	5.666,85
4400.02	Outros Tributos Estaduais	11.504,58	13.189,89	15.050,92	16.628,70	19.009,90
4400.03	Outros Tributos Municipais	6.542,97	6.918,81	7.599,63	8.642,11	9.492,46
4500	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	8.915,38	10.426,79	10.883,14	11.908,47	13.945,47
4500.01	FUNDAF	306,54	185,88	179,84	211,61	355,64
4500.02	AFRMM	1.380,67	2.304,70	1.510,71	2.348,41	2.455,11
4500.03	CONDECINE	38,77	44,73	44,14	49,26	54,62
4500.04	Contrib. s/ as Lojas Francas	125,44	139,85	149,44	165,96	191,34
4500.05	Contrib. s/ Selo de Controle	182,32	47,50	31,12	46,42	165,16
4500.06	Rec. Partic. Seguro DPVAT	1.895,71	2.306,82	2.596,59	2.830,43	3.268,86
4500.07	INSS - Clubes de Futebol	38,87	49,03	58,99	65,50	100,56
4500.08	INSS - Comercializ. Produção Rural	2.403,65	2.852,30	3.019,96	3.034,29	3.467,22
4500.09	Cide-Remessas	804,60	916,81	1.145,26	1.211,49	1.507,12
4500.10	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	0,67	0,99	0,72	4,27	1,30
4500.11	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59	1.394,69
4500.12	Contribuição S/Rec.Concess.Permis. Energ.Elet	722,74	419,01	967,91	655,57	825,57
4500.13	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	80,12	93,82	84,17	99,67	158,28
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	44.136,19	21.139,19	19.186,66	26.553,03	32.077,10
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	36.319,61	971,30	-36,36	-18,31	78,87
5100.01	CPMF	36.319,61	971,30	-36,36	-18,31	78,87
5200	Outros	7.816,58	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23
5200.01	IOF	7.816,58	20.167,89	19.223,02	26.571,34	31.998,23
9000	Outros Tributos	3.336,17	538,89	1.419,49	1.157,38	1.461,92
9000.01	Receita da Dívida Ativa	2.612,90	-170,98	625,55	568,91	931,78
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,67	0,15	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	19,22	20,76	1,30	2,63	0,15
9000.04	INSS - FIES	690,02	674,97	764,92	546,15	416,81
9000.05	PROTERRA	12,82	13,84	0,86	1,75	0,10
9000.06	Fundo Nacional de Saúde - FNS	0,18	0,00	0,73	0,69	1,64
9000.07	Quitação de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Outras Contribuições Sociais	0,36	0,15	22,80	35,49	105,52
9000.09	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	3,34	1,76	5,91

ANEXO C

C. NOTAS METODOLÓGICAS

C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos (9000).

C 04. Fontes de Dados

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB: Tributos administrados pela RFB e cujo pagamento é feito por Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

Secretaria de Política Econômica - SPE: Impostos e contribuições federais não administrados pela RFB e arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ministério da Previdência Social – MPS: Dados de arrecadação previdenciários (regime-geral).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2010

1. PIB

O PIB de 2010 foi atualizado pelo IBGE.

2. Dados de Arrecadação

2.1 - Arrecadação Tributária Federal:

Com o objetivo de buscar uma convergência com os valores divulgados pelo IBGE, foram efetuadas as seguintes mudanças metodológicas:

- a) Foi eliminado o fator que corrigia os valores arrecadados. Deste modo, não entra no cômputo da carga nenhuma parcela de juros;
- b) Foram eliminadas as taxas administrativas, tais como emolumentos e custas judiciais;
- c) Foram incluídas as seguintes receitas:
 - Fundo de Saúde Militar (FSM) - Beneficiário
 - Contrib. p/ Ensino Aeroviário
 - Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo
 - Contrib. Rurais
 - Contrib. s/ as Lojas Francas
 - Contrib. s/ Selo de Controle
 - Rec. Partic. Seguro DPVAT
 - Contrib. Relativa a demissão sem justa causa (incorporado ao FGTS)
 - Contr. s/ Receita de Empresas de Telecomunicações
 - Contrib. sobre a Receita de Concessionários e Permissionários de Energia Elétrica
 - Contrib. sobre o Faturamento das Empresas de Informática

Foram feitas também algumas realocações de base de incidência para alguns tributos que estavam sendo classificados de maneira equivocada. Tais realocações não alteram o valor da Carga.

Também foram alocados nos anos de 2009 a 2011, o valor de R\$ 26,77 bilhões referentes ao parcelamento especial da Lei 11.941/09. Estes valores foram alocados em cada tributo de acordo com percentuais estimados com base no PAES. Com o objetivo de recompor a base a ser alocada, foram desalocados R\$ 8,6 bilhões do IPI e do IRPJ que haviam sido classificados por estimativa.

2.2 - Arrecadação Tributária Estadual e Municipal:

Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios foram fornecidos pela SPE. Estes dados foram estimados pelo IPEA com base nos dados contábeis dos Estados e Municípios, usando métodos econométricos e de análise de clusters, com o objetivo de compensar as eventuais falhas na base. Este trabalho do IPEA também corrigiu algumas distorções nos dados estaduais, pois algumas unidades da federação utilizam diferentes critérios contábeis para alocação de receitas.

ANEXOD

D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

0000. Total de Receitas Tributárias. Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

1000 Tributos sobre a Renda. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

1100 Pessoas Físicas. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

1200 Pessoas Jurídicas. Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria não compreende os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido), os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100)

1900 Retenções Não Alocáveis. Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes.

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

2000 Tributos sobre a Folha de Salários. Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as contribuições para a previdência social calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional) e a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária.

2100 Previdência Social. Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

2110 Empregador. Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal (inclui o Seguro Acidente do Trabalho – SAT);
- Contribuição para Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

2120 Empregado. Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado;
- Contribuição para Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar – Beneficiário;
- INSS – Entidades filantrópicas.

2130 Autônomos. Contribuição de trabalhadores autônomos para regime de previdência pública. Considera-se a arrecadação do seguinte tributo:

- Contribuição para o INSS – Autônomo.

2190 Demais Contribuições Previdenciárias não Alocáveis: Contribuições previdenciárias que não são passíveis de enquadramento entre as categorias “empregador” e “empregado”. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- INSS – Reclamatória trabalhista;
- INSS - Outras receitas;

- INSS – depósito judicial (GPS);
- INSS – depósito judicial (Repasse STN);
- Débitos INSS.

2200 Seguro Desemprego. Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2900 Outros. Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o custeio das pensões militares;
- Cota-parte da contribuição sindical;
- Contribuição para o ensino aeroviário;
- Contribuição para o ensino profissional marítimo;
- Contribuições rurais.

3000 Tributos sobre a Propriedade. Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes sub-categorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

3100 Propriedade Rural ou Urbana. Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR),
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

3200 Propriedade de Veículos Automotores. Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

3300 Transferências Patrimoniais. Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências

sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD),
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4000 Tributos sobre Bens e Serviços. Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Outras Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

4100 Tributos Gerais. Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

4110 Tributos Não Cumulativos. Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Não Cumulativo (PIS-NC).

4120 Tributos Cumulativos. Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata. Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cumulativo (Cofins-C),
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Cumulativo (PIS-C),

- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP),
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP),
- Imposto sobre Serviços (ISS).

4200 Tributos Seletivos. Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços dever ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma: Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis;
- ICMS automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas;
- ICMS bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco;
- ICMS tabaco.

Telecomunicações (4260), composto de:

- ICMS telecomunicações.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

4300 Tributos sobre o Comércio Exterior. Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto de Exportação (IE).

4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia. Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

4500 Outras Contribuições Sociais e Econômicas. Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. São elas:

- Contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF;
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - ARFMM;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre Selos Especiais de Controle;
- Receita de participação no seguro DPVAT;
- INSS – Clubes de futebol;
- INSS – Comercialização da produção rural;
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática.

5000 Tributos sobre Transações Financeiras. Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários, composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

5200 Outros. Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

9000 Outros Tributos. Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- INSS – Financiamento Estudantil – FIES;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Contribuição para o Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- Quitação de débitos do INSS;
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas.